

LEILOEIRA AMÉLIA LEVY

Jucesp 1257, realizará 33º Leilão Vila Rica Moedas em:

18-20/8 às 19:00.

Online em

leiloes.vilaricamoedas.com

690 lotes de numismática.

Agenda para examinar no 11 99317-6476.

Os lotes devem ser pagos em até 72h do término.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPLEXO PENAL DE GUARÉI

Modalidade: Pregão Eletrônico 0088/2026

Nº Processo: 006.00313049/2026-16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS para o período de setembro a dezembro de 2026

Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um)

Valor total da licitação: R\$ 680.285,00 (seiscentos e oitenta mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Disponibilidade do edital: 23/07/2026

Horário: das 08h00 às 17h00

Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guaréi/SP;

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?c=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2026 às 08h00 no site: https://www.comprasnet.gov.br/

Abertura das Propostas: 05/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras

Fonte: DOESP e PNCP

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

broadcast

ESTADÃO

UNESP - CAMPUS DE FRANCA

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Unesp, o Pregão Eletrônico 09/2026-CF (UASG 102316) para Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para o Restaurante Universitário, Centro de Educação Infantil e Moradia Estudantil, conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública “on-line” será no dia 05-08-2026 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas deverão ser enviadas durante o período compreendido entre 23-07-2026 até o dia e horário previstos para a abertura da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Técnica de Materiais: e-mail: material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacoes. Proc. 532/2026-CF.

Rosag Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 59.884.445/0001-24 - NIRE nº 35300122691

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 21 de Maio de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026 às 14 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma Zoom, sendo considerada como realizada na sede social, na Rua Guaianases, nº 1281, sala 2, Campos Elíseos, CEP 01204-003, na Capital do Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Jayme Brasil Garfinkel. Secretário: Rafael Damasceno Generoso. 4. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 publicadas no dia 06 de maio de 2026 no jornal “O Estado de S. Paulo”, seção impressa na página B07 e seção digital página R11 (disponível no website: https://estadaori.estadao.com.br). 5. **Ordem do Dia: Matéria Ordinária:** 5.1. Apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5.2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos; e 5.3. Fixação da remuneração global anual dos administradores. **Matéria Extraordinária:** 5.4. Aumento de Capital com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **Matéria Ordinária:** 6.1. Aprovou integralmente e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2. O único acionista, após examinar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, deliberou e aprovou destinar o lucro líquido do exercício constante das Demonstrações Financeiras, no valor de R\$ 374.162.175,48 (trezentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 18.708.108,77 (dezoito milhões, setecentos e oito mil, cento e oito reais e setenta e sete centavos) para a conta Reserva Legal, nos termos do artigo 24, inciso “a”, do Estado Social. (ii) R\$ 25.159.138,35 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para a conta Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias, nos termos dos artigos 24, inciso “iii”, e 25 do Estatuto Social. (iii) R\$ 87.969.316,77 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), destinados ao aumento do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025. (iv) R\$ 242.325.611,59 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) para distribuição ao acionista, a título de juros sobre o capital próprio e dividendos, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025 sendo: a. Juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 135.682.870,43 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos) declarado nas reuniões da diretoria realizadas em 28 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 26 de setembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025) creditados contabilmente aos acionistas nas respectivas datas de declaração. Após a dedução do imposto de renda retido na fonte, totalizou o valor líquido de R\$ 115.330.439,86 (cento e quinze milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). b. Distribuição de Dividendos no montante total de R\$ 106.642.741,16 (cento e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), sendo: (i) R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 e creditados ao acionista na mesma data, a título de dividendos intermediários, com pagamento autorizado até 31 de dezembro de 2028; e (ii) R\$ 34.642.741,16 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) pago e creditado ao acionista em novembro de 2025, ora ratificados e imputados ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.3. Fixou a remuneração dos Diretores no valor global anual de no máximo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Matéria Extraordinária:** 6.4. Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.799.758,43 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), mediante a emissão de 5.987 (cinco mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 467,639623, fixado com base no valor patrimonial unitário das ações apurado em balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2025, passando o capital social a ser representado por 3.354.818 (três milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas mediante a utilização do saldo da conta “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” no montante de R\$ 2.799.758,43 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), de titularidade do acionista Jayme Brasil Garfinkel. Em decorrência do aumento ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.417.274.730,23 (um bilhão, quatrocentos e dezesseite milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos), dividido em 3.354.818 (três milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal”. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de maio de 2026. Presidente: Jayme Brasil Garfinkel. Secretário: Rafael Damasceno Generoso. Acionista: Jayme Brasil Garfinkel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Jayme Brasil Garfinkel** - Presidente; **Rafael Damasceno Generoso** - Secretário. **JUCESP** nº 267.321/26-0 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30 NIRE 35300322452

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 27.04.2026, às 15h10, na Avenida Doutor Hugo Boelchi, 788, Vila Guarani, em São Paulo (SP). **MESA:** Karina Granucci Rodeguier Bugano Gomes - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no “O Estado de S. Paulo”, em 18.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital, Seção RI, p.1), em 20.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital, Seção RI, p.1) e em 21.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital, Seção RI, p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas titulares de 86,86% do capital social com direito a voto da Companhia. Sendo assim, a mesa constatou a existência de quórum legal e confirmou a instalação da presente assembleia geral ordinária, nos termos do art. 125 da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e referendar a deliberação de dividendos da Companhia; (c) registrar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; e (e) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados nas edições de 17.03.2026 do “O Estado de S. Paulo” (versão impressa: p. B21, e versão digital: Seção RI, pp. 1 e 2). 2. Aprovado dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 441.403.038,09: a) R\$ 22.070.151,90 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 258.499.664,64 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 160.833.221,55 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 104.833.221,55 imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2025; e (ii) R\$ 56.000.000,00 referentes a dividendos extraordinários do exercício de 2025, todos já liquidados, sendo ratificadas as deliberações do Conselho de Administração da Companhia em reunião de 29.01.2026. 2.1. Ratificadas as deliberações do Conselho de Administração da Companhia em reunião de 27.03.2026, referentes ao pagamento de dividendos extraordinários no valor de R\$ 133.000.000,00, a débito das reservas de lucros de 2023 e 2024, já liquidados. 3. Registrado o recebimento da renúncia de RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY ao cargo de Conselheiro Vice-Presidente em 08.01.2026. 4. Após a apreciação das indicações feitas pelos acionistas Itaú Unibanco Holding S.A. e Bellamar Empreendimentos e Participações S.A., foram aprovadas as **reeleições** de ANDERSON LUIS DE ARAUJO, ANDRÉ MAURICIO GERALES MARTINS, AYMAR GIGLIO JÚNIOR, CÉLIO MARCOS LOPES, RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO e RUBENS FOGLI NETTO; e **eleições** de NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO e PEDRO VIEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE, todos adiante qualificados, para compor o Conselho de Administração no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, passando o Conselho de Administração a ser composto conforme abaixo, com as respectivas designações de presidente e vice-presidentes efetivos e suplentes: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.: Presidente:** RUBENS FOGLI NETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidente Efetivo:** RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-IFP/RJ 09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidentes Suplentes:** ANDRÉ MAURÍCIO GERALES MARTINS, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE-CGFP/DIREX/DPF V855893-K, CPF 235.330.028-61, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista BELLAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.: Vice-Presidentes Efetivos:** AYMAR GIGLIO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.546.999-3, CPF 021.861.968-59, domiciliado em São Paulo (SP) na Av. Aricanduva, 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e PEDRO VIEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/CE 2000010110993, CPF 658.526.483-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP: 01402-000. **Vice-Presidentes Suplentes:** ANDERSON LUIS DE ARAUJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.476.835, CPF 051.630.367-85, domiciliado em São Paulo (SP) na Av. Aricanduva, 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e CÉLIO MARCOS LOPES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.814.848-0, CPF 812.009.436-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3172, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01.402-901. 4.1. Registrado ainda que os acionistas Itaú Unibanco Holding S.A. e Bellamar Empreendimentos e Participações S.A. declararam que os membros eleitos para os cargos no Conselho de Administração atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional. 4.2. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) deverão apresentar, até 04.05.2026, seus respectivos currículos e declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos ficarão arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 5. Aprovada a manutenção, em até R\$ 2.300.000,00, do montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de abril de 2026. (aa) Karina Granucci Rodeguier Bugano Gomes - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (a) Gemima Jacinto - Procuradora; Bellamar Empreendimentos e Participações S.A. (a) Ana Lívia Marino Brazão e Willian Dias de Ângelo da Cunha - Procuradores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de abril de 2026. (aa) Karina Granucci Rodeguier Bugano Gomes - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. JUCESP sob nº 268.205/26-7, em 13.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3483/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2213/2025

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Bn Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 18.362.425/0001-06, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e fornecimento das faixas de proteção de parede de vinil de alto impacto, 2º subsolo, CAIO no térreo e 12º andar quimio, para o ICESP, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPRA REGULAMENTO FFM 3555/2026

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Movement Lapa Ltda - CNPJ nº 14.990.648/0001-67, para o fornecimento de “BICICLETA ERGOMETRICA ASSENTO HORIZONTAL”, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

PROCESSO: 6018.2026/0002272-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: Aquisição de seladora manual de grau cirúrgico, para os hospitais vinculados à Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 06 de agosto de 2026, a cargo da 4ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0069787-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: Registro de preço para o fornecimento de suplemento nutricional infantil completo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 04 de agosto de 2026, a cargo da 15ª CPL.

PROCESSO: 6018.2026/0002275-0 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 145/2026-SMS.G

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas pediátrica para o Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula e Hospital Municipal do Guarapiranga, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde. A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das 08h00 do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0083103-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gás refrigerante e broca 1312 - material odontológico. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00, do dia 04 de agosto de 2026, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0015114-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: Aquisição de Loção Cetaphil Pro Ad Restoraderm; Lipikar Baume AP+ (La Roche Posay) e Loção Hidratante (Hydraparin) - ação judicial. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00, do dia 05 de agosto de 2026, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2026/0068811-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: Aquisição de aspirador elétrico portátil. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 10 de agosto de 2026, a cargo da 4ª CPL/SMS.

IGA Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.238.150/0001-99 NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2026, às 15h00, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP), realizadas concomitantemente. **MESA:** Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme o art. 133, § 5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025; (c) eleger e destituir membros da Diretoria; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar os artigos 2º e 10 do Estatuto Social da Companhia e realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no “O Estado de S. Paulo”, Caderno Economia & Negócios, em 17.03.2026 (versão digital: pp. 01 e 02 e versão impressa p. B23). 1.2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 no valor total de R\$ 887.081.086,40, da seguinte forma: a) R\$ 44.354.054,32 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 361.441.765,92 para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 481.285.266,16 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 8.427.270,32 por conta do dividendo obrigatório de 2025; e (ii) 472.857.995,84 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros de 2025, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações tomadas na Reunião da Diretoria de 17.04.2026. 1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas nas Reuniões da Diretoria de 17.04.2026 referentes à declaração de dividendos extraordinários, no valor de R\$ 147.142.004,16, a débito da Reserva de Lucros de 2024, liquidados na mesma data. 1.4. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Registrada a destituição de CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, desde 28.04.2026, do cargo de Diretor da Companhia. ii) Eleito RENATO GIONGO VICHI, nesta data, para o cargo de Diretor da Companhia, adiante qualificado; iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **DANIEL MORETTO BUCHEB**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP nº 19.491.420-3, CPF nº 195.276.208-13, **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretora Responsável-Técnico:** ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 29438277, CPF 259.928.278-03, domiciliada em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 1.4.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seus cargos na presente data. 1.5. Aprovada a fixação do montante global de até R\$ 7.443.944,00 para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovada a alteração do objeto social para reduzir o escopo de atuação da Companhia, mediante a reformulação do item (iii) e exclusão do item (viii) abaixo e consequente renumeração dos itens seguintes, bem como a realização de ajustes redacionais. Como resultado, o art. 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - A Companhia terá por objeto social, no território nacional e fora dele, (i) a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, no segmento de estratégia de compras, vendas, cadeias de suprimentos, assuntos financeiros, administrativos ou comerciais; (ii) a prestação de serviços de gerenciamento e comercialização de ativos não financeiros; (iii) a prestação de serviços em geral no segmento imobiliário, de veículos ou comerciais, incluindo pericia técnica, intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, avaliação do valor de bens imobiliários para fins de venda ou aluguel e gestão da propriedade imobiliária para fins de venda ou aluguel; (iv) a compra e venda de veículos automotivos usados, no segmento de varejo ou atacado; (v) a criação, o desenvolvimento e a comercialização de programas de computador sob encomenda, customizáveis ou não, e plataformas digitais para a prestação de serviços, bem como demais atividades correlatas ao setor de tecnologia; (vi) a prestação de serviços de impressão gráfica; (vii) o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (viii) a intermediação de negócios em geral; e (ix) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista.”. 2.2. Aprovada, ainda, alteração do §3º do art. 10 para delimitar a atuação do Diretor designado como Responsável Técnico. Como resultado, o art. 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente, observado o previsto no parágrafo 3º abaixo. **§ 1º.** Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor sem designação específica, observado o previsto no parágrafo 3º abaixo. **§ 2º.** A administração e a representação da Companhia no que diz respeito especificamente aos negócios imobiliários, em juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada pelo diretor designado como responsável técnico e registrado perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (“CRECI”). **§ 3º.** O diretor designado como responsável técnico terá atuação restrita às atividades técnicas da Companhia perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), não lhe sendo conferidos poderes para representar a Companhia na prática de atos que impliquem assunção de obrigações, celebração de contratos ou qualquer forma de vinculação perante terceiros, inclusive a outorga de procurações a terceiros para a prática de atos reservados ao corretor de imóveis. **§ 4º.** Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do Diretor designado como responsável técnico, obrigam-se os acionistas a apresentarem junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECI/SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do falecimento ou desligamento, novo Diretor como responsável técnico. **§ 5º.** A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo 1º. **§ 6º.** Exceto pelo disposto no parágrafo 3º, a Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores sem designação específica, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.”. 2.3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declaração de desimpedimento do Diretor eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 268.358/26-6, em 13.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.